



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Responsabilidade e Trabalho"

INDICAÇÃO DE Nº 016/2021

LAÍS HELENA LOPES DA SILVA, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Que o Poder Executivo, através da Secretaria de Infraestrutura, providencie a abertura de licitação para a locação de um automóvel para que os agentes do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Transito, possam ter melhores condições de deslocamento para atender as necessidades dos munícipes desta cidade.

JUSTIFICATIVA: O DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, do Município de Carnaubal, tem exercido suas atribuições de forma precária, não por falta de competência de seus agentes, mas pela falta de condições necessárias para o desempenho de suas funções. São muitas as dificuldades que podem ser relatadas pelos servidores ligados ao Órgão, porém, a mais imediata é um automóvel para melhor atender a população quando houver a necessidade de deslocamento de mais de um agente ao mesmo tempo para desempenho das funções que lhe são próprias.

Desde o dia, 18 / 11 / 2020, o automóvel que era utilizado pela equipe de agentes do órgão foi devolvido por ser um veículo locado pela administração pública do último quadriênio não sendo realizado aditivo para a continuação do serviço. Desta forma, e desde então, os agentes têm encontrado dificuldades em desenvolver seus serviços adequadamente pela falta de um veículo para melhor locomoção dos agentes quando necessário.

Diante do relatado, aproveito para ressaltar, a importância de reestruturação do Órgão conforme as normas da CETRANCE – Conselho Estadual de Transito do Ceará. Hoje, o Órgão funciona de forma precária e seus agentes merecem total atenção por parte do Poder Executivo para dar melhores condições de trabalho aos seus agentes.

O Órgão desempenha papel fundamental na conscientização de boas práticas no transito e na redução de acidentes. Assim os seus agentes estão



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

diretamente ligados a atividade essencial na proteção da vida dos carnaubenses.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o plenário legislativo, que o excelentíssimo senhor prefeito **JOSÉ WELITON DE SOUSA LEITE** analise esta indicação

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, a 16 de fevereiro de 2021.

LAÍS HELENA LOPES DA SILVA

VEREADORA